



Anais do XIV Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade"

24 a 25 de setembro de 2020



Volume XIV, n. 9, set. 2020
ISSN: 1982-3657 | Prefixo DOI: 10.29380

EIXO 9 - RELAÇÃO COM O SABER

Editores responsáveis: **Veleida Anahi da Silva - Bernard Charlot**

DOI: <http://dx.doi.org/10.29380/2020.14.09.16>

Recebido em: **04/09/2020**

Aprovado em: **06/09/2020**

COVID-19 EM ITAPICURU/BA: UMA ANÁLISE DISCURSIVA DO DECRETO Nº 437.2020 DE 18.03.2020; COVID-19 IN ITAPICURU / BA: A DISCURSIVE ANALYSIS OF DECREE No. 437.2020 OF 18.03.2020; COVID-19 EN ITAPICURU / BA: ANÁLISIS DISCURSIVO DEL DECRETO N ° 437.2020 DE 18.03.2020

WILLAMIS DE SANTANA ALVES

<https://orcid.org/0000-0002-3938-5118>

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR

<https://orcid.org/0000-0002-6825-482X>

MAYARA OLIVEIRA FEITOSA

RESUMO: Neste artigo, objetivamos compreender, por meio da análise arquegenealógica de Michel Foucault, quais níveis de saberes atravessam o Decreto Municipal nº 437.2020 – publicado no diário oficial do município – que dispõe sobre as medidas emergenciais de saúde pública para o controle de enfrentamento da COVID-19 no âmbito do município de Itapicuru. Para tanto, baseamos em teorias de autores como Foucault (1996) e (2013) e Fernandes (2012). Levando-se em conta os resultados do estudo, constatamos que há o atravessamento de saberes medicinais, epidemiológicos e jurídicos no Decreto analisado, os quais determinam as medidas de enfrentamento da doença, fazendo propagar no contexto social processos de subjetivação como: a lavagem das mãos frequentemente e o impedimento de aglomerações.

ABSTRACT: In this article, we aim to understand, through Michel Foucault's archegenealogical analysis, which levels of knowledge cross Municipal Decree No. 437.2020 - published in the official gazette of the municipality - which provides for emergency public health measures to control coping with COVID-19 within the scope of the municipality of Itapicuru. For this, we based on theories of authors such as Foucault (1996) and (2013) and Fernandes (2012). Taking into account the results of the study, we found that there is a crossing of medicinal, epidemiological and legal knowledge in the analyzed Decree, which determine the measures to cope with the disease, causing subjectivation processes to spread in the social context, such as: hand washing often and preventing crowding.

RESUMEN: En este artículo pretendemos comprender, a través del análisis arquegenealógico de Michel Foucault, qué niveles de conocimiento atraviesan el Decreto Municipal N ° 437.2020 -publicado en el Boletín Oficial del municipio- que prevé medidas de emergencia de salud pública para controlar el afrontamiento COVID-19 en el ámbito del municipio de Itapicuru. Para ello, nos basamos en teorías de autores como Foucault (1996) y (2013) y Fernandes (2012). Tomando en cuenta los resultados del estudio, encontramos que existe un cruce de conocimientos medicinales, epidemiológicos y legales en el Decreto analizado, los cuales determinan las medidas para hacer frente a la enfermedad, provocando que procesos de subjetivación se difundan en el contexto social, tales como: lavado de manos a menudo y evitando el hacinamiento.

INTRODUÇÃO

Desde que identificado seu primeiro caso em Wuhan, na China, em meados de dezembro de 2019, a COVID-19 – causada pelo vírus SARS-CoV-2 – tem se propagado em todo território mundial devido ao seu fácil acesso de contaminação, posto que infectologistas apontam que ações como toque do aperto de mãos contaminadas; gotículas de saliva; espirro; tosse; catarro e uso de objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos e teclados de computador fazem expandir a disseminação da doença.

No Brasil, o primeiro caso de COVID-19 foi registrado, pelo Ministério da Saúde, em 26 de fevereiro de 2020 e, até então, milhões de brasileiros foram vítimas da doença, tornando a necessidade de medidas preventivas pelos órgãos competentes a fim de combater a propagação da referida doença.

Situado no Litoral Norte e Agreste Baiano do Estado da Bahia, o município de Itapicuru confirmou, em 10 de maio do corrente ano, seus 08 (oito) primeiros casos e, em 25 de maio, seu primeiro óbito pelo novo coronavírus. Contudo, desde 18 de março, obedecendo às regulamentações estabelecidas pelo Governo Federal, o prefeito de Itapicuru já havia estabelecido seu Decreto Municipal nº 437.2020 – publicado no diário oficial do município – que dispõe sobre as medidas emergenciais de saúde pública para o controle de enfrentamento da COVID-19 no âmbito do município de Itapicuru.

A partir desse Decreto e tomando como base as abordagens de Foucault (2013) que o conhecimento é oriundo do poder e que um saber é aquilo de que podemos falar em uma prática discursiva, surgiu o presente questionamento: quais relações de saber e poder constituem o Decreto nº 437.2020? À luz deste questionamento, este estudo objetiva compreender, por meio da análise arquegenealógica de Michel Foucault, quais níveis de saberes atravessam o referido Decreto, considerando que o saber e o poder são indissociáveis.

A justificativa deste estudo se dá por conta de diversos saberes se propagarem em sociedade na tentativa de não disseminarmos a COVID-19. Nesse sentido, tal acontecimento (des)constrói diferentes processos de subjetivação. Assim, essa conjuntura impacta na dimensão das práticas discursivas, que podem ser consideradas enquanto “[...] um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e espaço, que definiram para uma época dada e para uma área social, econômica, geográfica ou linguística dada, as condições de exercício da função enunciativa” (FOUCAULT, AS, 153-154, apud CASTRO, 2016, p. 337).

Desse modo, considerando a COVID-19 como um acontecimento que fez propagar diferentes saberes, a relevância de desenvolvermos este trabalho se dá pelo fato de procurar compreender quais saberes se constituem para combater a COVID-19. Portanto, o estudo é relevante porque contribuirá para ampliar a discussão da pesquisa acadêmica no âmbito das inter-relações entre discurso, saber, poder e medidas de saúde.

Este trabalho se desenvolveu através da Análise de Discurso de perspectiva foucaultiana, tomando o Decreto Municipal nº 437.2020 de Itapicuru/BA como materialidade analítica. As análises feitas levam em consideração que a história é descontínua e que o sujeito se constrói em sociedade, pois os poderes e os saberes o atravessam (FOUCAULT, 2003).

A fim de melhor organizar este artigo, dividimos em seções. Na primeira seção, abordamos acerca de noções básicas para definir sujeito, discurso e história à luz de Foucault. Para tanto, constituímos de abordagens de autores como Fernandes (2012) e o próprio Foucault (2013), que afirmam que há uma dispersão no sujeito e na história, tornando o sujeito descentrado e a história descontínua.

Na segunda seção, fizemos uma análise discursiva acerca do Decreto em questão, em que buscamos

investigar os saberes que atravessam o referido documento, além de verificar os processos de subjetivação que são colocados em jogo. Para tanto, adotamos abordagens de Foucault (2013) que definem que o sujeito é efeito de relações de poder constituídas e o saber enquanto aquilo que podemos falar em uma prática discursiva.

Para finalizar, fizemos algumas considerações levando-se em conta os resultados do estudo, que nos permitiu constatar que há o atravessamento de saberes medicinais, epidemiológicos e jurídicos no Decreto analisado, os quais determinam as medidas de enfrentamento da doença, fazendo propagar no contexto social processos de subjetivação como: a lavagem das mãos frequentemente e o impedimento de aglomerações.

2. NOÇÕES DE HISTÓRIA, SUJEITO E DISCURSO À LUZ DE MICHEL FOUCAULT

Os estudos foucaultianos se distanciam da história enquanto linear e a considera como descontínua. Assim, a história para Foucault não é olhar o passado como fonte do presente. Nesse sentido, a noção de descontinuidade toma um lugar importante nas disciplinas históricas (FOUCAULT, 2013). Para tanto, o mesmo autor afirma que “[...] o tema e a possibilidade de uma história global começam a se apagar, e vê-se esboçar o desenho, bem diferente, do que se poderia chamar uma história geral” (FOUCAULT, 2013, p. 11).

Assim, Foucault retrata que apareceram, em lugar dessa história cronológica contínua, que se fazia remontar invariavelmente inacessível origem, à sua abertura fundadora, escalas às vezes breves, distintas umas das outras, rebeldes diante de uma lei única, frequentemente portadora de um tipo de história que é própria de cada uma, e irredutíveis ao modelo geral de uma consciência que adquire, progride e que tem memória. (FOUCAULT, 2013).

Desse modo, Foucault rompe com a noção de história global e vai à busca da “necessidade de libertar-se da continuidade / crítica às noções de tradição, desenvolvimento, evolução, influência / remissão a uma mesma origem” (FOUCAULT, 2013, p. 23). A partir dessa ruptura, Foucault vai atrás de uma história nova descontínua, cujos traços mais essenciais dessa história é, sem dúvida, esse deslocamento do descontínuo: História propriamente dita → apaga, em benefício das estruturas fixas, a irrupção dos acontecimentos. (FOUCAULT, 2013).

Segundo Fernandes (2012), os trabalhos de Foucault apresentam que os discursos encontram seu lugar nessa nova noção de historicidade, enfatizando que eles não são estáticos, pois estão em um exercício de constantes formulações e transformações. Nesse sentido, os discursos são atravessados por descontinuidades em meio ao contexto histórico que os sustenta. Por isso, Foucault considera a história enquanto um acontecimento que nos atravessa e nos constitui.

Para definir o acontecimento, Foucault o considera como:

[...] a emergência de enunciados que se inter-relacionam e produzem efeitos de sentidos. Constitui-se o projeto de uma descrição dos acontecimentos discursivos, como um conjunto finito e efetivamente limitado das sequências que tenham sido formuladas, compreendendo o enunciado em sua singularidade de acontecimento, em sua irrupção histórica, já que ele é sempre um acontecimento que nem a língua nem o sentido podem esgotar inteiramente (FOUCAULT, 2013, p.32).

Destarte, o acontecimento, para Foucault, está associado ao conjunto de enunciados que são produzidos e formulados em uma história descontínua e dispersa, fazendo propagar diferentes efeitos de sentido. Cabe ressaltar que não é apenas a história que é dispersão, o sujeito também está atrelado a esse processo.

Por isso, Foucault se distancia de abordagens que significam o sujeito enquanto origem e vai à busca de um sujeito disperso que se constrói em sociedade. Nesse mesmo viés, Fernandes (2012), afirma que o sujeito não é único, posto que sua identidade está sempre em movimento e pode sofrer transformações. Assim, o sujeito se encontra em um ambiente marcado pela heterogeneidade e por contextos histórico-sociais. Por isso, para o referido autor, a identidade do sujeito:

Constitui-se pela inscrição dos sujeitos na exterioridade social, é constituída pela relação de um com o outro. Com o discurso, o sujeito tem sua unidade no caminho de uma contradição a outra; encontra-se entre o “eu” e o “outro”, no espaço discursivo. Os sujeitos são marcados por determinações sócio-históricas e são atravessadas por discursos de outrem, com os quais se unem, e dos quais se diferenciam e/ou distanciam (FERNANDES, 2012, p.41).

Dessa forma, o sujeito é descentrado, não sendo adâmico (origem). Como visto, Fernandes (2012) caracteriza que o sujeito se constrói pelo discurso do outro, sendo marcados por determinações sócio-históricas. Desse modo, as coisas e os sujeitos não preexistem aos discursos, ao contrário, são esses que os constituem. Os sujeitos e os objetos existem em espaços e tempos construídos, que definem representações” (FOUCAULT, 2013, p. 6).

Nesse contexto, os discursos, que se materializam nas práticas sociais da linguagem, constituem os sujeitos e estão em um processo de constante formação e transformação, marcados pela descontinuidade e pela dispersão. Por isso, eles devem ser considerados como práticas descontínuas, que por momentos se cruzam e por outros se ignoram ou se excluem.

Para definir o discurso, Foucault (2013) o significa enquanto “um conjunto de enunciados, na medida em que se apoiem na mesma formação discursiva [...] na história, é constituído de um número limitado de enunciados para os quais podemos definir um conjunto de condições de existência” (FOUCAULT, 2013, p. 135).

Desse modo, o discurso é acontecimento, é histórico-social. Assim, ele não é imaterial, pois se materializa nas práticas sociais dos sujeitos e nestes produz efeitos. Nesse sentido, não se pode considerar os discursos enquanto algo dado, no entanto sua produção depende dos desejos de quem os opera, do contexto social no qual ele está agregado e das “verdades” que se pretende construir nesse período.

Por isso, Foucault (2013) afirma que o discurso está sujeito a transformações, é aquilo que produz sentido e está associado aos poderes e aos saberes que nos atravessam. Portanto, o sujeito é totalmente próximo às relações de poder que atuam em sua constituição. Ainda, de acordo com o mesmo autor, o discurso é materializado por um já-dito, por isso o sujeito não pode ser considerado enquanto adâmico.

[...] já-dito não seria uma frase já (dita) pronunciada, um texto já escrito, mas um ‘jamais-dito’, um discurso sem corpo, uma voz tão silenciosa quanto um sopro, uma escrita que não é senão o vazio de seu próprio rastro. Supõe-se, assim, que tudo que o discurso formulado já se encontra articulado nesse meio-silêncio que lhe é prévio, que continua a correr obstinadamente sob ele, mas que ele recobre e faz calar. O discurso manifesto não passaria, afinal de contas, da presença repressiva do que ele não diz; e esse não-dito seria um vazio minando, do interior, tudo que se diz. [...] Não é preciso remeter o discurso à longínqua presença da origem; é preciso tratá-lo no jogo de sua instância (FOUCAULT, 2013, p. 27 - 28).

Nesse sentido, o discurso nunca pode ser considerado enquanto novo, pois ele é controlado pelo já-dito. Além disso, Foucault (1996) considera que “a produção do discurso é ao mesmo tempo

controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade” (FOUCAULT, 1996, p. 8-9).

Nesse contexto, Foucault retrata que os discursos passam por uma produção que é controlada pelos sujeitos “habilitados” para operá-la, podem ainda ser vistos como práticas discursivas definidas pela posição assumida pelo sujeito que enuncia (relações de poder). Desse modo, na seção seguinte, fazemos uma análise discursiva para investigar os saberes e os poderes que atravessam a materialidade analisada, a fim de melhor compreendermos as abordagens defendidas por Foucault.

3. O ATRAVESSAMENTO DO PODER E DOS SABERES NO DECRETO 437.2020

Para Foucault, o poder se constrói em sociedade, posto que somos conduzidos pela legislação, a fim de sermos disciplinados. Também define o poder como uma verdade, em que está estabelecido nos discursos, em que se pauta pelos que legitimam o seu poder e os que são hostilizados. A exemplo dessa relação entre o sujeito e o poder, temos o Decreto nº 437, de 18 de março de 2020, que determina, pelo poder público municipal, algumas medidas preventivas da COVID-19, em que:

Dispõe sobre as medidas emergenciais de saúde pública para o controle de enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do município de Itapicuru.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, e, [...]

D E C R E T A:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito do Município de Itapicuru, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Art. 2º. As medidas emergenciais de saúde pública para o controle de enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do município de Itapicuru-Ba, definidas neste decreto perdurarão período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado. (BRASIL, 2020).

Desse modo, como exemplificado acima, um sujeito, na condição de prefeito municipal, dispõe-se da aquisição do Bio-poder para estabelecer normas que conduzem seus munícipes a alguns processos de subjetivação para não disseminação do novo coronavírus.

Conforme Teixeira (2006), Foucault apresenta o Bio-poder como uma forma de poder em que o Estado possui um desempenho maior no controle da sociedade, através do desenvolvimento de diretrizes políticas que atuam sobre a população com a finalidade de garantir o bem-estar e a saúde dos indivíduos.

Nesse contexto, esse Bio-poder relaciona-se com diversos saberes afim de conduzir os sujeitos as diferentes práticas sociais. Para Foucault (2013), o saber é o que podemos falar em uma prática discursiva constituída pelos diferentes objetos que irão adquirir ou não um status científico. Além disso, o mesmo autor apresenta que "(...) um saber é, também, o espaço em que o sujeito pode tomar posição para falar dos objetos de que se ocupa em seu discurso" (FOUCAULT, 2013, p.220).

Finalmente, para Foucault (2013), um saber é também o campo de coordenação e de subordinação dos enunciados e também se define por possibilidades de usos e de apropriação disponibilizada pelo discurso. Desse modo, nas práticas discursivas, há o atravessamento de diferentes saberes. A seguir,

podemos notar a presença do saber judicial no Decreto nº 437.

[...] CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência de infecção humana pelo Novo Coronavírus - COVID-19 [...] (BRASIL, 2020).

Acima, é possível verificarmos, por meio das legislações federais, o atravessamento do saber judicial que determina medidas de promoção à saúde. Além do saber judicial presente no Decreto nº 437, existe também o atravessamento do saber epidemiológico, que se constitui do conhecimento científico-sanitário. Desse modo, tal saber auxilia a sociedade com diretrizes sanitárias para facilitar a não propagação da COVID-19.

Art. 3º. A população em geral deve adotar medidas do dia a dia, como lavar as mãos e evitar aglomerações para reduzir o contato social e conseqüentemente reduzir as chances de contágio da doença, além da desinfecção de objetos e superfícies tocados com frequência, como celulares, brinquedos, maçanetas, corrimão, dentre outros.

Art. 4º. Com exceção da Secretaria de Saúde, fica suspenso o atendimento ao público em todas as Secretarias Municipais e no prédio sede da Prefeitura, devendo funcionar em regime de expediente interno enquanto durar os efeitos deste Decreto. (BRASIL, 2020).

Podemos notar algumas práticas sociais consideradas essenciais pelo saber epidemiológico a serem adotadas pelos sujeitos, tais como: evitar aglomerações a fim de reduzir o contato social; e a desinfecção de objetos e superfícies, posto que o saber epidemiológico apresenta que a não realização dessa ação pode causar a propagação da COVID-19.

Assim, essas medidas causam novos processos de subjetivação, que Foucault (2013) define como práticas que realizamos no cotidiano, mas que é conduzindo pela relação do poder e do saber para agir de determinada maneira. Nesse sentido, os processos de subjetivação dizem respeito às identidades gestadas a partir de hábitos postulados. Outro saber presente no Decreto nº 437 é o da medicina, como será exposto posteriormente.

Art. 5º. Ficam dispensados de suas atividades todos os servidores municipais maiores de 60 (sessenta anos), grávidas, doentes crônicos do sistema respiratório, pacientes que utilizam medicamentos imunossuppressores ou em tratamento de câncer, comprovados por laudo médico.

Art. 6º. Pessoas idosas, com doenças crônicas devem evitar ambientes com aglomerações e pessoas com sintomas respiratórios devem ficar restritas ao domicílio e comunicar o fato ao serviço de saúde mais próximo de sua residência ou ao Agente Comunitário de Saúde a existência de qualquer sintoma relacionado ao Novo Coronavírus - COVID-19.

Art. 24. Deverão ser mantidas somente as viagens de relevância para pacientes que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise. (BRASIL, 2020).

Podemos notar acima a predominância do saber medicinal que apresenta que pessoas maiores de 60

anos, grávidas, doentes crônicos do sistema respiratório e pacientes que utilizam medicamentos imunossuppressores ou em tratamento de câncer são consideradas pessoas de riscos. Por isso, os sujeitos que se enquadram nessas condições devem seguir cautelosamente os cuidados de isolamento para não contrair a doença.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo nos possibilitou compreender que o sujeito se constrói em sociedade e é constituído do poder e do saber. Desse modo, os poderes e os saberes nos atravessam, gerando diferentes processos de subjetivação.

Assim, o poder e o saber são algo construído em sociedade, mas que podem passar por transformações. Por isso, Foucault considera que a história é descontínua e o sujeito é descentrado. Desse modo, o sujeito é efeito de relações de poder constituídas e o saber é aquilo que podemos falar em uma prática discursiva.

Em relação à materialidade analisada, o Decreto nº 437, pudemos notar a presença do Bio-poder e o atravessamento de saberes da justiça, da medicina e da epidemiologia que apresentam medidas de combate à COVID-19, o que torna presente novas práticas sociais a serem adotadas pelos sujeitos, tais como: evitar aglomerações (reduzir o contato social) e a de superfícies e objetos.

REFERÊNCIAS

CASTRO, E. **Vocabulário de Foucault**: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Trad. Ingrid Müller Xavier. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016)

BRASIL. **Decreto nº 437.2020 de 18.03.2020** - Dispõe sobre as medidas emergenciais de saúde pública para o controle de enfrentamento do Novo Coronavírus. Itapicuru/BA, 2020. Disponível em: . Acesso em: 30 de agosto de 2020.

FERNANDES, C. A. **Discurso e sujeito em Michel Foucault**. São Paulo: Intermeios, 2012.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FOUCAULT, M. **A Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

TEIXEIRA, D. P. Intensidades corporais e subjetividades contemporâneas: uma reflexão sobre o movimento da body modification. **Dissertação** (Mestrado em Psicologia Clínica) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: PUC, 2006. Disponível em: . Acesso em: 30 de Agosto de 2020.

*Mestrando em Letras pela Universidade Federal de Sergipe- UFS. E-mail: willamissantana63@gmail.com

**Especialista em Educação Especial e Informática da Educação pela Faculdade Futura. E-mail: antoniocsjr@live.com

***Mestra em Letras pela UFS. E-mail: mayara_oliveiraf@hotmail.com